



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
 CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600

TOMADA DE PREÇOS

6/2023

Nº Processo: 83/2023

Data Processo: 10/07/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 01/08/2023 as 08:47, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO COMPLETO DE UMA RESIDÊNCIA DE PADRÃO MISTO (ALVENARIA E MADEIRA), COM ÁREA DE ATÉ 57,00 M², SEGUINDO AO DISPOSTO NOS ITENS SUBSEQUENTES. CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO PROCESSO.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ALBERICI E CIA LTDA	06.121.482/0001-14
M&S CONSTRUTORA LTDA	37.830.316/0001-10
RTM CONSTRUCOES LTDA	45.486.589/0001-18

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Ao dia um do mês de agosto de dois mil e vinte e três, as 08:45 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto nº 0902/2022, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 dentro do prazo estabelecido do edital as empresas: RTM CONSTRUCOES LTDA, CONSTRUTORA ALBERICI E CIA LTDA, M&S CONSTRUTORA LTDA, e apenas com representantes credenciados AS EMPRESAS RTM CONSTRUCOES LTDA, CONSTRUTORA ALBERICI E CIA LTDA, Ato contínuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos encontravam lacrados. Na sequência foram abertos os envelopes da documentação de habilitação, onde se rubricou todas as páginas. Considerando a necessidade de análise do setor de Engenharia e Contabilidade, a comissão decide suspender a sessão do certame, sendo designada nova data,. Deixada a palavra livre, foi feito o seguinte apontamento sobre a empresa M&S CONSTRUTORA LTDA possui acervo técnico insuficiente do exigido em edital, e sobre a empresa RTM CONSTRUCOES LTDA, não consta vínculo empregatício com responsável técnico e acervo técnico insuficiente.

Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

PATRICIA GUIMARÃES

MEMBRO

JANICE DE FATIMA FARIAS

MEMBRO

YAKO KAINÃ RODRIGUES DE LIMA

PREGOEIRO

RAQUEL SGARBOSSA ALVES

PRESIDENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

TALISSON REZENDE DE MARAIS

(RTM CONSTRUCOES LTDA)

ANDRESA BOSCHETTI
(ALBERICI E CIA LTDA)
